



PORTARIA N.º 019/2020

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 19, 20 E 23 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Itaiçaba;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado decretou ponto facultativo nos dias 19 e 20 de março, por meio do Decreto nº 33.511, de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Data Magna no estado do Ceará, em que é celebrado o fim da escravidão;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.03.18/002, que antecipou o feriado do dia 25 de março para o dia 23 de março em decorrência;

CONSIDERANDO ainda que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação do COVID-19;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 19, 20 e 23 de março de 2020 na Câmara Municipal de Itaiçaba.

Art. 2º Proibir a cessão do Prédio da Câmara Municipal de Itaiçaba para a realização de qualquer evento ou audiências públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

Extrato de Publicações

Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 19/03/2020  
Edição 2410  
Servidor Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
Matrícula N° 1200757

Paço da Câmara Municipal de Itaiçaba  
Em, 17 de março de 2020.

  
Lauro Marciolino Solheiro Júnior  
- Presidente do Poder Legislativo -